



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
Gabinete - Secretaria

**PORTARIA Nº 198/2015 – PROGRAD/UFPR, 23 de dezembro de 2015.**

Aprova Adição Curricular nos Cursos de Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Produção, do Campus Avançado de Jandaia do Sul, aplicável às Resoluções nº 67/15-CEPE; 33/13-CEPE e 32/13-CEPE, respectivamente.

**A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo 110346/2015-31,

**RESOLVE:**

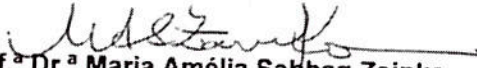
Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular das seguintes disciplinas reconhecidas pelos Colegiados dos Cursos de Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Produção como igualmente válidas para integralização curricular:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
JAN007	Física I	72	JCE024	Física I	72
JAN012	Física II	72	JCE007	Física II	72

Parágrafo único - A adição destas disciplinas não implicará em obrigação de sua oferta aos cursos de Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Produção pelo Curso de Ciências Exatas-Licenciatura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2016.

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional

  
Prof.ª Dr.ª Maria Amélia Sabbag Zainko  
Pró-Reitora